



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.973 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

Considerando, o Ofício DAS/026/2014 da assistente social protocolado sob o nº 18.931, o qual dispõe da necessidade de um servidor;

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, portador do MASP. 14.064, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.513/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura